LEI Nº 1.183/72

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO PROF. JOÃO CAMILO DE OLIVEIRA TORRES.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Honorário de Conse - lheiro Lafaiete" ao Prof. João Camilo de Oliveira Torres.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a tôdas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente comó nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 23 de FEVEREIRO DE 1972.

DR. HÉLIO PEREIRA DE RESENDE
- Prefeito -